

DECRETO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
Praça Fausto Cardoso, 12 - Centro
Itabaiana - SE
C.N.P.J.: 13.104.740/0001-10

JULHO/2026

DECRETO 228/2026

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de
1.761.588,68 (UM MILHÃO E SETECENTOS E
SESSENTA E UM MIL E QUINHENTOS E OITENTA E
OITO REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS) e dá
outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ITABAIANA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2940 / 2025,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0205 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
2023 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	47.000,00
Soma da Ação:		67.000,00
Soma da Unidade:		67.000,00
0215 SECRETARIA DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E DO TURISMO		
1152 CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVENÇÕES		
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	1.123.246,42
Soma da Ação:		1.123.246,42
Soma da Unidade:		1.123.246,42
0224 SECRETARIA DA CULTURA		
2180 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES FESTIVAS, CULTURAIS E ARTÍSTICAS		
33909300 - 17000000	Indenizações e Restituições	12.552,26
Soma da Ação:		12.552,26
Soma da Unidade:		12.552,26
0227 SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS E DE HABITAÇÃO		
2205 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	558.790,00
Soma da Ação:		558.790,00
Soma da Unidade:		558.790,00
Total Geral:		1.761.588,68

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

0205 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
2017 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	100.000,00
33903000 - 15520000	Material de Consumo	123.246,42
Soma da Ação:		223.246,42
2026 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EJA		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	200.000,00
Soma da Ação:		200.000,00
2138 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EDUCAÇÃO PRÉ ESCOLA		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	667.000,00
33903000 - 15520000	Material de Consumo	100.000,00
Soma da Ação:		767.000,00
Soma da Unidade:		1.190.246,42
0227 SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS E DE HABITAÇÃO		
1199 URBANIZAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA ÁREA URBANA DA BR-235		
44905100 - 17063110	Obras e Instalações	12.552,26
Soma da Ação:		12.552,26
1220 TERRAPLANAGEM E DRENAGEM DE VIAS		
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	450.000,00
Soma da Ação:		450.000,00
2200 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA DOS SERVIÇOS PÚBLICO E DA HABITAÇÃO		
33903000 - 17063110	Material de Consumo	108.000,00
Soma da Ação:		108.000,00

DECRETO**ESTADO DE SERGIPE**
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANAPraça Fausto Cardoso, 12 - Centro
Itabaiana - SE
C.N.P.J.: 13.104.740/0001-10

JULHO/2026

DECRETO 228/20262201 QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA SEC. DAS OBRAS, URBANISMO,
INFRAESTRUTURA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS E DA HABITAÇÃO
33903000 - 15000000 Material de Consumo

790,00

Soma da Ação: 790,00

Soma da Unidade: 571.342,26

Total Geral: 1.761.588,68

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Itabaiana, Estado De Sergipe 10 de julho de 2026.

JOSE PAES DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL Mat.2326340057